

LEI MUNICIPAL Nº 907

DE, 07 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 697 de abril de 2018 e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **DELIBEROU** e **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o Artigo 13 da Lei Municipal nº 697/2018, Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 13. Não se aplica ao grupo 1 a Progressão Vertical e ou Horizontal, mesmo quando for ocupado por servidor de cargo efetivo.”*

Art. 2º - Altera os valores de funções gratificadas, no Anexo I, grupo 2 da Lei Municipal nº 697/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

| ANEXO – I                                                            |        |                           |
|----------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|
| GRUPO 02- FUNÇÕES GRATIFICADAS                                       |        |                           |
| DENOMINAÇÃO/FUNÇÃO                                                   | QUANT. | VALOR DA GRATIFICAÇÃO R\$ |
| Secretário(a) Administrativo(a)                                      | 01     | 3.200,00                  |
| Chefe de Seção de Gestão de Infraestrutura e Segurança da Informação | 01     | 5.500,00                  |
| Tesoureiro                                                           | 01     | 1.300,00                  |
| Chefe de Seção do Arquivo Legislativo                                | 01     | 1.300,00                  |

Art. 3º - Altera a referência do Cargo de Provimento Comissionado de Diretor do Departamento de Compras, passando de CMON-DAS5 para CMON-DAS3.

Art. 4º - Fica extinta a Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno constante no Anexo I, grupo 2, da Lei Municipal 697/2018.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 07 de janeiro de 2025.

JULIO CESAR

DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
Dados: 2025.01.07 11:55:31 -03'00'

**Júlio César Dairel**

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA